

Ação de Formação (D-N1-21) Capacitação Digital de Docentes – Nível 1

Formador: A definir

Modalidade: Oficina de Formação (CCPFC/ACC-109943/20)

Duração: 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial

Calendário: janeiro/23 a março/23

Local: Escola Secundária Maria Lamas - Torres Novas (de acordo com a **Zona 1¹** do AE/Ena)

Regime de funcionamento: Presencial

Inscrições: Online na página do CFAE A23, <http://www.cfa23.pt/inscricoes/index.php>, a partir do dia 28 de julho de 2022.

Critérios de seleção: por ordem de inscrição online, com prioridade para docentes das escolas associadas do CFAE A23, tendo em conta o grupo destinatário e a respetiva zona¹ em que o AE/Ena se insere.

Objetivos a atingir:

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 1 (A1/A2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias, nomeadamente:

- promover o desenvolvimento das competências digitais (CD) dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes na utilização significativa de ambientes e ferramentas digitais e definição de estratégias diversificadas de integração destes em contexto educativo;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades promotoras da aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos.

Conteúdos da ação:

1. Documentos enquadradores das políticas educativas atuais associados ao Plano nacional de Transição Digital.
2. Envolvimento profissional: Exploração de opções digitais para colaboração e comunicação institucional e melhoria da prática profissional.
3. Recursos Digitais: Exploração, seleção e adequação de RED ao contexto de aprendizagem. Utilização de RED interativos.
4. Ensino e Aprendizagem: Exploração de estratégias de ensino e de aprendizagem digital. Integração significativa de RED na melhoria de atividades de ensino e aprendizagem.

5. Avaliação das aprendizagens: Exploração de estratégias de avaliação digital. Melhoria das abordagens de avaliação através de soluções digitais.
6. CD dos Alunos: Exploração de estratégias de promoção e uso pedagógico de tecnologias digitais. Utilização de ferramentas e estratégias para suporte ao desenho e implementação de atividades de promoção da CD dos alunos.
7. Planificação de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino.

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

Estas sessões destinam-se à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das competências digitais docentes e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente.

Trabalho autónomo

Nesta componente pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

Avaliação dos formandos

Os formandos devem frequentar, pelo menos, 2/3 do número de horas presenciais da ação.

A avaliação individual dos formandos terá em conta os seguintes itens:

De acordo com o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”, valorizando-se uma lógica formativa e de acompanhamento.

A classificação dos formandos será feita por níveis de desempenho na escala de 1 a 10, com a menção qualitativa de: 1 a 4,9 valores – Insuficiente; 5 a 6,4 valores – Regular; 6,5 a 7,9 valores – Bom; 8 a 8,9 valores – Muito Bom; 9 a 10 valores – Excelente, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Torres Novas, 20 de julho de 2022

¹ Identificação das Zonas:

- ZONA 1 – AE Alcanena ; AE Artur Gonçalves ; AE Gil Paes
- ZONA 2 – AE do Entroncamento ; AE Golegã, Azinhaga e Pombalinho ; AE Chamusca; AE Barquinha
- ZONA 3 – AE Constância ; AE N.º 1 de Abrantes ; AE N.º 2 de Abrantes ; AE Sardeal ; EPDRA